



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 356/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que sejam instaladas lixeiras e criados pontos adequados para a coleta de resíduos sólidos às margens do Rio Verde, especialmente nos locais de maior circulação e permanência de pessoas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a preservação ambiental e para a limpeza das margens do Rio Verde, disponibilizando locais apropriados para o descarte de resíduos produzidos por moradores, visitantes e frequentadores da região.

A instalação de lixeiras e pontos de coleta ajudará a evitar o descarte irregular de lixo no solo e no curso d'água, reduzindo a poluição, protegendo a fauna e a flora e proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e agradável para toda a população. Recomenda-se também que os pontos sejam devidamente identificados e atendidos por um cronograma regular de recolhimento.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

